



Fls : N° 07  
Proc: N° 765/99

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

793

INDICAÇÃO N.º

538/1999



“Dispõe sobre Colocação de Guard-Raill na Rod. Pres. Castelo Branco ”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO-VIA OESTE S/A, para que aquela empresa estude a viabilidade de colocar guard-raill na lateral da Rod. Pres. Castelo Branco (altura do Km 29) sentido interior/capital no bairro do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de Outubro de 1999.

**CLEUSO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR  
VICE-PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que existe uma área de lazer na altura do Km 29 abaixo da referida rodovia, freqüentada por crianças, jovens, adultos e idosos, principalmente em finais de semana.

Justifico ainda, que se faz necessário a colocação de guard-raill devido ao fato de que se o condutor perder a direção e o carro desgovernar, o mesmo não tem como ser barrado, indo o veículo cair na área de lazer, o que causaria transtornos irreparáveis.

Por estas razões solicitamos providências urgentes.

Ofício nº 813/99

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 31/10/99
Presidente